

**REGULAMENTO**  
**GINCANA DE TRATORES – AGROSEMANA 2018**

**CAPÍTULO I**

**Natureza e Data da Realização da Gincana**

**Art. 1º**

1. A Gincana de Tratores está integrada na 6ª AgroSemana;
2. Realiza-se no Espaço AGROS, em Lugar de Cassapos, Argivai – Póvoa de Varzim, no dia 02 de Setembro. O check-in decorre entre as 14h00 e as 14h30 do referido dia, período após o qual será encerrada a receção dos participantes inscritos. Às 14h45 será feita uma reunião com o Diretor Técnico da Prova, dando início à Gincana às 15h00. **O não cumprimento dos horários identificados para o check-in por parte dos concorrentes, implica a sua exclusão da prova.**

**CAPÍTULO II**

**Finalidades**

**Art. 2º**

A realização desta gincana tem como principais finalidades:

- a) Avaliar a perícia, destreza de condução e versatilidade operacional dos participantes;
- b) Concentrar em são convívio desportivo profissionais agrícolas.

**CAPÍTULO III**

**Inscrições e condições de admissão**

**Art. 3º**

1. As inscrições são grátis e sem quaisquer despesas para os concorrentes;
2. A pré-inscrição será realizada através da resposta à SMS Convite que será enviada aos participantes dos anos anteriores, ou através do preenchimento do formulário de pré-inscrição existente no site da AgroSemana ([www.agrosemana.pt](http://www.agrosemana.pt)). Os concorrentes deverão responder à SMS recebida e/ou preencher o formulário a confirmar o seu interesse e, por ordem de inscrição, os primeiros 15 serão apurados, ficando dois suplentes para o caso de falha de algum dos concorrentes.  
A pré-inscrição será posteriormente validada através de e-mail, com o preenchimento do formulário de inscrição e receção do presente regulamento.
3. Os concorrentes exibirão durante a prova um número que corresponderá ao de ordem de inscrição;

4. Os concorrentes terão que utilizar o seu próprio trator para a realização da prova (a organização não disponibiliza trator);

4.1. Os concorrentes terão que deixar os seus tratores estacionados no parque junto à pista da prova até as 12 horas do dia 2 de setembro de 2018.

5. O número de inscrições é limitado a 15 concorrentes;

6. A inscrição só fica concluída após o preenchimento do Termo de Responsabilidade, que poderá ser efectuado durante o check-in.

#### **Art. 4º**

##### **Requisitos de exclusão:**

- a) **Trator sem arco de segurança** (utilização obrigatória);
- b) Trabalhadores agrícolas que não possuam carta de condução adequada ao trator a conduzir, emitida pela entidade competente.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Percurso da Gincana**

#### **Art. 5º**

O Croqui do percurso da Gincana será disponibilizado em tempo oportuno no site [www.agrosemana.pt](http://www.agrosemana.pt)

#### **Art. 6º**

A Gincana consiste na realização do percurso estabelecido:

- a) No melhor tempo;
- b) Pela menor pontuação nas penalizações.

#### **Art. 7º**

1. O concorrente dará início à sua prova acionando o cronómetro do sistema informático junto ao local de partida/chegada.
2. O concorrente dará como terminada a sua prova assim que acionar o cronómetro do sistema informático junto ao local de partida/chegada;
3. A cronometragem oficial é soberana e não é passível de recurso ou reclamação.

#### **CAPÍTULO V**

##### **Regras de Prova e de Pontuação**

#### **Art. 8º**

1. A duração da prova será convertida em pontos à razão de um ponto por segundo;
2. Cada obstáculo derrubado terá uma penalização de 80 pontos;

3. Cada toque em qualquer obstáculo ou marcas será penalizado em 30 pontos;
4. Cada inversão de marcha para corrigir manobras será penalizada em 60 pontos;
5. Cada paragem de motor será penalizada em 20 pontos;
6. Não deixar a cancela fechada terá uma penalização de 60 pontos;
7. À não execução de qualquer obstáculo corresponderá uma penalização de 180 pontos;
8. O derrube da bilha colocada no atrelado será penalizado em 60 pontos;
9. O concorrente terá de encher o vaso de ordenha até à marca dos 5 litros, o não cumprimento será penalizado em 80 pontos;
10. O não acionamento do travão de mão a cada paragem e saída do veículo será penalizado em 20 pontos;
11. A pontuação será obtida da seguinte forma:  
$$P \text{ (pontuação)} = T \text{ (tempo gasto no percurso)} + F \text{ (somatório das penalidades sofridas)}$$
12. Outras penalização a determinar, segundo o percurso a elaborar;
13. Será vencedor aquele que apresentar uma pontuação mais baixa, de acordo com a fórmula apresentada no Ponto 10 do presente artigo.

#### **Art. 9º**

Será desclassificado o concorrente que desista depois de iniciada a prova, mesmo que tal se verifique por avaria mecânica.

### **CAPÍTULO VI Constituição do Júri**

#### **Art. 10º**

O Júri será constituído por elementos da Associação de Desporto Automóvel de Vila do Conde.

#### **Art. 11º**

Compete ao Júri constituído resolver quaisquer reclamações, dúvidas ou casos imprevistos.

#### **Art. 12º**

Das decisões do Júri não há recurso.

### **CAPÍTULO VII Distribuição dos Prémios**

#### **Art. 13º**

Os prémios e respetiva classificação serão indicados por ordem decrescente.

#### **Art. 14º**

A distribuição terá lugar após a prova, depois de reunido o Júri.

**CAPÍTULO VIII**  
**Disposições Finais**

**Art. 15º**

São excluídos veículos do tipo automóvel transformado.

**Art. 16º**

O trator terá que permitir o engate do atrelado fornecido pela organização, o tipo de engate será comunicado atempadamente aos concorrentes. O não cumprimento implica o risco de exclusão da prova.

**Art. 17º**

Os concorrentes disporão de um período de tempo a definir, de harmonia com o percurso a efetuar para a realização da prova, findo o qual o Júri interromperá, implicando deste facto a desclassificação do concorrente.

**Art. 18º**

O Júri pode desclassificar o concorrente, interrompendo a prova, sempre que se verifique a execução de manobras perigosas que ponham em risco a segurança, quer do operador, quer dos assistentes.

**Art. 19º**

Este regulamento poderá sofrer alterações em função do esquema definitivo da prova, de que se dará conhecimento prévio aos concorrentes.